

DATA DA LEITURA:	12/09/2025	ORGÃO:	SES - HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS/SP		
CÓDIGO	ID: 12413	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO	nº 024.00114161/2025-69	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 9016/2025		
ABERTURA	19/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	09:00	VALIDA PROP.	60 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias		
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS		
VIGÊNCIA	3 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)		
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F
8.15	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO	
8.15	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	8.40 - PÁG 33	F Á RMACO conforme Denominação Comum Brasileira (DCB); apresentação e forma farmacéutica; a marca; o fabricante; a embalagem com o quantitativo do produto ofertado; número do registro expedido pela ANVISA/MS, bem como a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável e se contém o código de identificação bidimensional, conforme exigência para rastreabilidade prevista na RDC nº 157/2017.	PROPOSTA
8.15	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
8.30	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS	
8.32	FGTS	X	PÁG 41	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENDEDOR X
X	INSS	X	PÁG 41	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENDEDOR X
8.31	CERT. FEDERAL	X	5.1.2 / 8.40	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
8.36	CERT. ESTADUAL	X	ANEXO II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO	
X	CERT. MUNICIPAL	X	8.40	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENDEDOR X
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL	
8.35	CIM	X	8.40	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X
8.35	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	
8.34	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	8.41.5	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + COPIA DO RÓTULO / ISENÇÃO	SE FOR O CASO
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO	
8.39	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	8.40.3	Certificado de análise - COA, do fabricante - Este documento deverá ser encaminhado após o faturamento do item, para o e-mail: central.caf2024@gmail.com; também uma cópia deverá ser anexa junto a NF e ato da entrega.	ENTREGA
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		8.40.1	LAUDO DE EQUIVALÊNCIA FARMACEUTICA - REBLAS	SE SOLICITADO
	CARTÓRIOS PROTESTO		5.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 75%
	CERTIDÃO DO FORO		X	PROPOSTA VIA 1	X
8.23	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		8.40	BULA	VENDEDOR X
8.21	AFE COMUM - ANVISA	X	TR	INSERIR CÓDIGO SIAFISICO E CATMAT	PROPOSTA
8.21	AFE COMUM - DOU	X	7.8	EXEQUIBILIDADE + PLANILHA DE CUSTO	PODERA
8.21	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	7.8.3	Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.	PROPOSTA
8.21	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	SES - HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS/SP
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
8.23	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1.1. [Valor unitário e total do item] / [Valor mensal e total estimado do item]; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.	
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				
8.27 / 8.41.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.7 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de: 1 R\$0,03 / 2 R\$0,08; / 3 R\$0,08/ 4 R\$0,14/ / 5 R\$0,60; / 6 R\$0,04; / 7 R\$0,15; / 8 R\$0,98; / 9 R\$1,80; / 10 R\$0,64; / 12 R\$0,64; / 14 R\$0,30; / 15 R\$0,05; / 16 R\$0,02; / 17 R\$0,01; / 18 R\$0,01; / 19 R\$0,01. / 20 R\$0,02 / 21 R\$0,01 / 22 R\$0,01 / 23 R\$0,01 / 24 R\$0,02 / 25 R\$0,01 7.8.2 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, observado o disposto na subdivisão subsequente.	
8.27 / 8.41.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
8.27 / 8.41.1	DOC. FARMACÉUTICO	X		6.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.	
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CADFOR			DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
8.36	CERTIDAO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
7.1.1 - CONSULTA	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.	
4.6.1 - 60%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE	
4.6.1 - 60%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		8.4/8.5/8.6 / 8.33 / 8.41.2 / 8.41.3/8.41.4	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V.1 X
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			DADOS DA EMPRESA	X
	CERTIDÃO DO CEIS				
	CERTIDÃO DO TCU				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
PÁG. 41	BOAS PRAT DISTRIB E ARMAZ	X		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	CERTIDAO - TRT 6º REGIAO			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			7.7.1 contiver vícios insanáveis; 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação; 7.7.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanáveis.	
	BOMBEIROS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA			3.5.1 Para todos os itens a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Complementar nº 123, de 2006 , observado o disposto no § 2º do art. 4º da 3.5.2 Considerando o valor estimado do item/grupo Lei nº 14.133, de 2012 .	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		EMAIL: hrappagoelectronico@gmail.com	
ENVELOPE HAB.	SES - HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS/SP	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____	